INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA MARIA SANTA DA SILVA, (CEP: 69314-336), NO BAIRRO SILVIO LEITE.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **melhorar a infraestrutura urbana e garantir mais segurança e acessibilidade aos moradores e pedestres** que transitam pela via. Atualmente, o local encontra-se **sem calçamento adequado e sem canteiro central**, o que provoca diversos transtornos, como **dificuldade de locomoção, poeira, acúmulo de lama no período chuvoso e falta de segurança na travessia dos pedestres**.

A **construção de calçadas padronizadas** é fundamental para assegurar **acessibilidade universal**, conforme prevê a **Lei Federal nº 10.098/2000**, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, o **canteiro central** contribuirá para **organizar o tráfego de veículos, melhorar o aspecto urbanístico da via e proporcionar mais segurança viária**.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, que realize a **construção de calçadas na RUA MARIA SANTA DA SILVA, no bairro Silvio Leite.**

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 12 de novembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.11.12 18:17:19 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR